



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 848

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
Prazo Recursal .....	3
Extrato .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Outros atos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 848

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº. 4.461, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

***Determina abertura de Concurso Público, designa a Comissão Especial de Acompanhamento do certame e dá outras providências.***

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando a necessidade de se prover empregos públicos que hoje estão vagos e caracterizam déficit de pessoal no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 33 da Lei Complementar Municipal 024, de 05 de fevereiro de 2024;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica determinada à Secretaria Municipal de Educação, a abertura de Concurso Público, com o intuito de preencher vagas disponíveis dos empregos públicos relacionados no "Anexo I", todos regidos pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á na ordem de classificação, e na medida das necessidades e dos interesses da administração, não gerando aos candidatos aprovados o direito à admissão.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público terá a incumbência de fazer a divulgação do presente, e acompanhar todo o processo, decidindo sobre eventuais recursos, impugnações e dar publicidade de todos os atos, principalmente o resultado final do certame, sendo composta pelos seguintes membros:

- Valter Lopes da Silva - RG: 41.720.677-X -Presidente
- Gilmara Cristina Ferreiro Mometti - RG: 18.459.790-0 - Membro
- Adriana Ap. de Lima - RG: 12.800.496 - Membro

**Art. 4º** - Ficam nomeados ainda, José Matheus Martinez - RG: 30.015.146-9 e Elaine Gonçalves Ágape - RG: 44.849.371-8, para atuarem no caso de qualquer impedimento dos membros nomeados no artigo anterior, em especial no proveniente de parentesco com os candidatos inscritos.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento prorrogada para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 6º** - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**IPEÚNA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### **DIEGO HERON PINHEIRO** **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### **"ANEXO I" - DECRETO Nº. 4.461/2024**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	Coordenador Pedagógico:	Curso Superior em Pedagogia
2	Supervisor de Ensino	Curso Superior em Pedagogia

### **IPEÚNA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

### **DIEGO HERON PINHEIRO** **Prefeito Municipal**

#### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Contratação Direta**

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para o veículo NOVA SAVEIRO TL CD, COR BRANCA CRISTAL, ano de fabricação 2016, modelo 2017 com 151.668 KM, placa FGL-5995, CHASSI: 98WJB45U8HP040501, placa EEF-8320, pertencente à frota municipal do Setor de Vigilância Sanitária.

Link do Termo de Referência: [https://drive.google.com/file/d/1\\_p0FABgAWoMvwOSUQjr9mIN5sj4cl1ek/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1_p0FABgAWoMvwOSUQjr9mIN5sj4cl1ek/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o email: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 28/02/2024

#### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Control ID iDClass com biometria e proximidade.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1UN6FISoe9kPPIHZuQ1O9AT>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 848

Página 3 de 5

[TzXwtjXKG/view?usp=sharing](https://www.tzxtwjxkg/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o email:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 28/02/2024

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de itens de enxoval para bebê para concessão de "Auxílio Natalidade", para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/1SDItGblfwPxCImhXJn--WyGpHky1K7M/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 28/02/2024

### **DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 4 (quatro) armações para óculos de grau com lentes, para a Secretaria de Promoção Social e Secretaria Municipal de Educação.

Link do Termo de Referência:  
<https://drive.google.com/file/d/18sDZmFXdBPbovtlRFTUlwT6j4-iNEqbh/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email:  
[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

Data final para envio das propostas: 28/02/2024

### **Prazo Recursal**

#### **Pregão Eletrônico nº 16/2023 - Julgamento e chamada para apresentação de Amostras**

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras e documentações técnicas realizada pelo Setor de Municipal de Educação e do seu parecer técnico exarado, apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 16/2023, que objetiva o Registro de Preços para aquisição, na forma parcelada e a pedido, de materiais esportivos para utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipeúna/SP, deliberou-se da seguinte forma: a)

**APROVAR** as amostras das empresas **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** itens 08 e 10; e **J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME** item 52, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital, por atendimento às especificações mínimas exigidas do edital; e, b) **REPROVAR as amostras**, das empresas - **BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA ME** item 47; e **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA** itens 54 e 56, por não atendimento às especificações mínimas do edital quanto às amostras dos produtos, baseados na análise técnica realizada pelo Setor Requisitante. Declaram-se vencedoras do objeto deste certame, as empresas e itens relacionados, por cumprirem às especificações mínimas do edital, apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e atenderem às exigências habilitatórias: **BRUMO ESPORTES LTDA** - itens 11, 17, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 43, 46, 49, 50, 51, 53, e 55; **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** - itens 8 e 10; **J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME** - itens 1, 3, 4, 9, 12, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 29, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 48, 52, 57 e 58; **MOAB SOLUZIONI LTDA** - item 2; **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** - item 5; e **PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA**: itens 6, 7, 18 e 20. Os itens 14, 25, 44, 45, 47, 54 e 56 foram fracassados, visto que apresentação de amostras por parte das demais classificadas nos itens demandaria maior tempo e a Administração tem a necessidade de finalização do processo para poder efetuar a aquisição dos itens. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, na página <http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sendo informado às licitantes interessadas via e-mail. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 12.2 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 09h30 do dia 26 de fevereiro de 2024. Ipeúna, 22/02/2024. Cristiane Magalhães Mota - Pregoeira.

### **Extrato**

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO PARA ÁGUA POTÁVEL (Ø5.000MM), VOLUME ÚTIL 250M3, COM BOCAIS, TRANSPORTE E VERTICALIZAÇÃO (INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO) SOBRE BASE DE CONCRETO, A SER INSTALADO NESTE MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

PROCESSO Nº: 2023/001748.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2023

CONTRATADA: J. E - FIBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 11.495.350/0001-92.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 848

Página 4 de 5

CONTRATO Nº: 008/2024.

VALOR: R\$ 207.500,00.

PRAZO E VIGÊNCIA: (03 (três) meses da assinatura do contrato e recebimento da O.S.M.)

ASSINATURA: 15/02/2024.

### ADITIVOS

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO JARDIM NOVA IPEÚNA, A SER REALIZADA NA AVENIDA ANGELO ORTOLAN S/Nº, BAIRRO JARDIM NOVA IPEÚNA, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2022.

CONTRATO Nº: 074/2022.

ADITIVO: 008/2024.

PROCESSO Nº 001841/2022.

CONTRATADA: EMAI ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME.

PRAZO ADITADO: 22 de fevereiro de 2024 e término em 20 de junho de 2024 (120 dias).

ASSINATURA: 21/02/2024.

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS, OBJETIVANDO A ASSESSORIA NOS PROGRAMAS DE SAÚDE, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EQUIPES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO REGISTRO FÍSICO E PROCESSAMENTO DE DADOS VIA SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SUS, À PARTIR DA EXECUÇÃO DAS DIRETRIZES PROPOSTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SUS.**

LICITAÇÃO: Convite nº 001/2023.

CONTRATO Nº: 013/2023.

ADITIVO: 009/2024.

PROCESSO Nº 000149/2023.

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO HOSPITALAR EIRELI.

VALOR ADITADO: R\$ 18.064,80.

PRAZO ADITADO: 23 de fevereiro de 2024 e término em 22 de fevereiro de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 21/02/2024.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 848

Página 5 de 5

Atos de Pessoal

Outros atos



Capital da Agricultura Natural

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

#### CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Ipeúna, 23 de fevereiro de 2024.

Diego Heron Pineiro, Prefeito do município de Ipeúna/SP, com base na **Lei 645/2005 - Artigo 74, § 1º** “a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou no interesse do serviço público”, **Convoca** os servidores abaixo para o retorno às suas atividades laborativas junto a esta Prefeitura. Os servidores deverão se apresentar até o dia 29/02/2024, quinta-feira, no setor de Recursos Humanos. O retorno ao trabalho se dará efetivamente em 01/03/2024.

CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

  
**DIEGO HERON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal